



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIUVA

PROJETO DE LEI Nº 22/2021

**Retifica e ratifica a Lei Municipal nº 3.939/2018, que
“altera a estrutura administrativa da Câmara Municipal
e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Bocaiuva, Estado de Minas Gerais, aprova e seu Presidente promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica retificado o Anexo I da Lei Municipal nº 3.939/2018, no que se refere ao cargo de motorista, para o qual será exigido, além de ensino médio completo, carteira nacional de habilitação de categoria AC para ingresso no quadro de servidores da Câmara Municipal.

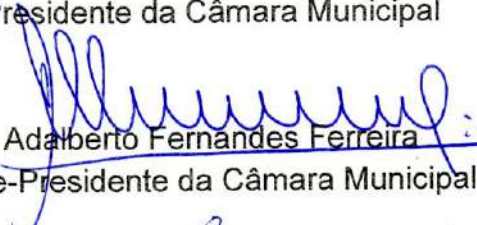
Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam ratificadas as demais disposições constantes da Lei 3.939/2018.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

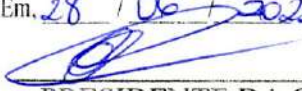
Sala das Reuniões, 07 de junho de 2021.


Odaír José dos Santos
Presidente da Câmara Municipal


Adalberto Fernandes Ferreira
Vice-Presidente da Câmara Municipal


Walcir Durães Ramos Júnior
1º Secretário

Aprovado por 12 Votos na 20ª
Reunião Ordinária da 1ª Sessão
Legislativa da Câmara Municipal.
Ao Sr. Chefe do Poder Executivo, para sanção
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Bocaiuva.
Em, 28 / 06 / 2021


PRESIDENTE DA CÂMARA



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIUVA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 22/2021

A necessidade do presente Projeto de Lei se justifica pela solicitação formulada pela Comissão Técnica de Concursos – COTEC- em ofício encaminhado a esta Casa Legislativa na data de 06 de maio de 2021, por meio do qual foi requerida alteração legislativa da proposição que criou o cargo de motorista na Câmara Municipal, para dela fazer constar especificação quanto à categoria exigida para o exercício da função.

Saliento que a instituição é a responsável pela realização do Concurso Público para provimento de cargos na Câmara Municipal, bem como que o procedimento encontra-se em andamento e, com a finalidade de solucionar a pendência apontada e dar regular prosseguimento ao feito, requer dos Nobres Colegas Edis a aprovação da presente proposição.

Sala das reuniões, 07 de junho de 2021.

Odair José dos Santos
Presidente da Câmara Municipal

Adalberto Fernandes Ferreira
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Walcir Duraes Ramos Júnior
1º Secretário



CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIUVA

CLASSES DE CARGO					
DENOMINAÇÃO	Nº CARGOS	VENCIMENTOS	ESCOLARIDADE	FORMA DE PROVIMENTO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Arquivista	01	R\$ 1.050,00	Ensino Médio Completo	Amplo	40
Almoxarife	01	R\$ 1.050,00	Ensino Médio Completo	Amplo	40
Assessor de Comunicação	01	R\$ 3.000,00	Ensino Superior em Jornalismo, Comunicação Social ou Relações Públicas	Amplo	30
Técnico de Sonorização	01	R\$ 1.050,00	Ensino Médio Completo	Amplo	30
Motorista	01	R\$ 1.363,00	Ensino Médio Completo e Habilitação Categoria AC	Amplo	40